



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria**

Processo nº 024/2022

Veto nº 027/2022

Mensagem nº 64/2022 (Projeto de Lei da CMC nº 03/2022)

PARECER

Este processo analisa as razões do veto parcial do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariacica, Sr. Euclério de Azevedo Sampaio Júnior, ao Autógrafo nº 048/2022, correspondente ao Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria do ilustre Vereador Sérgio Camilo Gomes que *“Dispõe sobre a proibição do uso de animais como meio de tração para transporte de pessoas e de cargas no Município de Cariacica/ES.”*

Em sede de razões, o Chefe do Executivo justifica o veto parcial, fundamentando que:

“O artigo 5º estabelece a forma de remoção dos animais na situações vedadas na lei, determinando inclusive que a remoção será feita pelo agente municipal que acionará o órgão competente.

O artigo 6º prevê quais serão os procedimentos que os animais deverão se submeter ao serem encaminhados ao órgão municipal competente.

Os artigos 7º ao 11 criam obrigações no que tange ao prazo e condições necessárias de resgate dos animais por seus proprietários, além de trazer os casos que os mesmos serão autuados.

O artigo 12 traz a destinação que deverá ser dada aos animais resgatados que não foram recolhidos.

Os artigos 13 e 14 prevêm procedimento de eutanásia a ser realizado nos animais.

Os artigos 15 a 17 estabelecem que o veículo de tração poderá ser removido por agente municipal, criando obrigações e condições daí recorrentes.

O artigo 18 traz a autorização legislativa quanto a celebração de convênios entre o Executivo e os órgãos responsáveis pelo trânsito, controle de zoonoses, Associação de Proteção e Defesa dos Animais, empresas privadas, faculdades e outras instituições, interferindo na atribuição de órgãos da administração pública municipal.

Assim, em que pese a Município ter competência para ordenar o trânsito urbano, que é matéria de seu interesse local, a matéria deve ser proposta pelo Chefe do Poder Executivo, pois cabe privativamente ao Poder Executivo a função administrativa a envolver atos de planejamento, organização,



